

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N° 010 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 001, de 25 de Janeiro de 2016 - Processo 48.150/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante Portaria nº. 001, de 25 de Janeiro de 2016, para apurar os fatos constantes no Processo 48.150/2015, em conformidade com a CI nº. 05/2016 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de março de 2016.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e03332a1

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>